



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR 34)

### INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

### ORIGEM DA DEMANDA

**Município de Cristal – RS**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.

**Nome do responsável pelo preenchimento do TR:** Vitor Hugo Verli Devantier.

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Camiseta em Malha Dry Fit com proteção UV impressão em sublimação total.

### NATUREZA DO OBJETO

**( X ) BENS E SERVIÇOS COMUNS:** aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de camisetas confeccionadas em malha IFIT com proteção UV, com impressão e sublimação total, destinadas à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude. A aquisição justifica-se pela necessidade de padronização da indumentária utilizada por servidores, colaboradores e participantes em ações, eventos, projetos esportivos, culturais e turísticos promovidos ou apoiados pela Secretaria. As camisetas contribuem para a identificação visual, organização das atividades, fortalecimento da imagem institucional e melhor comunicação com o público. A escolha da malha IFIT com proteção UV mostra-se adequada considerando que grande parte das atividades desenvolvidas ocorre ao ar livre, exigindo vestuário confortável, respirável e que ofereça proteção contra a exposição prolongada ao sol, promovendo maior segurança e bem-estar aos usuários. A impressão e sublimação total garantem maior durabilidade, qualidade estética e fidelidade às cores e logomarcas institucionais, evitando desgaste precoce e necessidade de reposição frequente, o que representa economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

**Pregão - Lei 14133/2021 – Art. 28, I**

- ( ) Pregão eletrônico para aquisição única
- ( ) Pregão eletrônico para registro de preço

**( ) Concorrência - Lei 14133/2021 – Art 28, II**



**Inexigibilidade (quando inviável a competição) - Lei 14133/2021**

- ( ) Materiais ou equipamentos de fornecedor exclusivo Art. 74, I
- ( ) Profissional do setor artístico Art. 74, II
- ( ) Serviços técnicos especializados Art. 74, III
- ( ) Por credenciamento Art. 74, IV
- ( ) Aquisição ou locação de imóveis Art. 74, V

**Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021**

- ( X ) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II
- ( ) Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I

**Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021**

- ( ) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I
- ( ) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 10.036,10. Art. 75, § 7

**Dispensas por Justificativa lei 14133/2021, abaixo elencadas:**

- ( ) Licitação Fracassada, Art. 75, III
- ( ) Manutenção quando se tratar de garantia técnica, Art. 75, IV, alínea a.
- ( ) Emergência, Art. 75, VIII
- ( ) Contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, Art. 75, XIV
- ( ) Outros. Artigo \_\_\_\_\_.

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O prazo de entrega será de **15 dias** a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.





## FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Critério de julgamento das propostas:

( x ) Menor preço por item

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

### QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	03	Camiseta em Malha Dry Fit com proteção UV impressão em sublimação total.	R\$ 70,00	R\$ 210,00

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:

Cristal, 02 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.

\_\_\_\_\_  
(Responsável pelo TR)

